PORTARIA Nº 344/2025

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 28 de julho de 2025 à servidora Municipal **Karine de Cássia dos Santos Peruzzo**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, com base no artigo 112-D da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 01 de agosto de 2025.

Rafael Kochenborger Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg Gerente Municipal de Governo